



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO ADITIVO 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 047/2022

Processo LC nº 118 – Homologado em 01/06/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita a população junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR.

Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 084/2022, celebrada em 1º de junho de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, já qualificados anteriormente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Legislação vigente e considerando a justificativa da empresa, fica cancelado o registro de preço do lote 199 da Ata RP nº 084/2022, conforme abaixo relacionado:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	UNIT	TOTAL
199	1	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal - Código CATMAT BR0266788	GREEN PHARMA   CX C/ 50	50	Bi	3,70	185,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 2728  
de 07/12/22 PL

*Luiz*  
Visto

Pato Bragado - PR, em 07 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105  
2000105  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105  
Dados: 2022.12.07 08:21:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 10889  
de 08/12/22 PL

*Luiz*  
Visto

LUIZ EDUARDO RAZZIA  
GIACOMEL:02718997001  
1  
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA  
GIACOMEL:02718997001  
Dados: 2022.12.07 10:25:31 -03'00'

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATADA  
LUIZ EDUARDO GIACOMEL



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/11/003329 e 2022/10/002889, que tem como objeto os requerimentos de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote nº 199 e pedido subsidiário de cancelamento do registro deste item na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 047/2022

### PARECER JURÍDICO Nº 246/2022

**CONSULENTE:** Gestora de Contratos - Departamento de Licitações e Contratos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/11/003329 e 2022/10/002889

**ASSUNTO:** Parecer Jurídico sobre troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote nº 199 e pedido subsidiário de cancelamento do registro deste item

**RELATÓRIO:** A contratada **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** protocolou requerimento de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Lote nº 199:

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	UNIT	TOTAL
199	1	Nistatina 25.000UI/g - 60g - c/14 aplicadores - Creme Vaginal - Código CATMAT BR0266788	GREEN PHARMA   CX C/ 50	50	Bi	3,70	185,00

Cabe apontar que o primeiro requerimento da contratada que consta dos documentos em análise, tratava de requerimento de cancelamento do registro do item, ante a suposta suspensão da sua entrega pela indústria, entretanto, aparentemente tal pedido não contou com provas do alegado desabastecimento.

No segundo requerimento, a contratada pugnou pela troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro referente à nova marca; subsidiariamente requereu o cancelamento do registro do item.

Constam também do processo ofício nº 237/2022 assinado pelas farmacêuticas municipais e anexos apontando que a marca requerida para troca é equivalente à registrada. Consta também tabela de preços da indústria Prati Donaduzzi apontando valor superior ao registrado; diversas notas fiscais da fornecedora Greenpharma; comunicado de suspensão das vendas de linha hospitalar pela mesma fornecedora, entretanto, sem qualquer assinatura; pesquisa realizada pelos servidores em sites na internet para verificação do valor de mercado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/11/003329 e 2022/10/002889, que tem como objeto os requerimentos de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote nº 199 e pedido subsidiário de cancelamento do registro deste item na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 047/2022

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

### FUNDAMENTOS:

Trata-se de análise do pedido de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote nº 199 e pedido subsidiário de cancelamento do registro deste item na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 047/2022.

Quanto ao pedido de troca de marca, inicialmente, cabe destacar os princípios que regem as licitações, de acordo com os enunciados do art. 3º e art. 41, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; e

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

À luz desses princípios, a Administração não pode aceitar objeto diverso do que contratou e ao contratado cumprir entregar aquilo a que se obrigou ou então restará a alternativa da rejeição, conforme o art. 76 da Lei nº 8.666, de 1993, *in verbis*:

Art. 76 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

A empresa que vence o certame está adstrita aos fins que se destinam o contrato ora celebrado com a Administração Pública. Ao aceitar o encargo de fornecimento do produto nas especificações e marca contidas no ato convocatório de licitação, a empresa sujeita-se às disposições contratuais de um acordo subjugado à disciplina do direito público e, mais especificamente, às prerrogativas do Poder Público decorrentes das cláusulas exorbitantes.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/11/003329 e 2022/10/002889, que tem como objeto os requerimentos de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote nº 199 e pedido subsidiário de cancelamento do registro deste item na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 047/2022

Ademais, o ajuste ora firmado tem característica de um contrato de adesão que é elaborado unilateralmente pela Administração Pública e se subordina às regras previstas no ato convocatório de licitação (pelo qual se oferta aos interessados determinado objeto, fixando, previamente as condições em que se pretende contratar). Noutras palavras, **o particular, de antemão, conhece as regras e condições do contrato, aceitando-as por força da assinatura espontânea do contrato.**

Os contratos administrativos são, *a priori*, imutáveis por se sujeitarem às regras editalícias inseridas no ato convocatório, salvo para o caso de se promover adequações técnicas do projeto ou das especificações, atendendo às finalidades de interesse público (inciso I, do art. 58, c/c alínea "a", do inciso I, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93).

Sob essas premissas é possível afirmar que a apresentação de um produto de marca diferente da declarada na proposta vencedora deve ser recusada imediatamente pela administração.

Entretanto, inobstante o entendimento apresentado acima, não devemos desconsiderar a supremacia do interesse público envolvido.

A melhor doutrina e jurisprudência cultivam o entendimento de ser admitida a alteração contratual para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que configurada a extrema necessidade – e não mera conveniência, e até mesmo por fatos imprevisíveis, inevitáveis e supervenientes à assinatura do enlace jurídico.

Nesse sentido, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade, da eficiência e do melhor interesse público. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva, uma vez que não prejudique a Administração Pública e desde que não fira a isonomia do certame.

Deve-se analisar se a divergência apresentada pela licitante altera a essência do produto que a Administração pretende adquirir. Destarte, é essencial identificar se a oferta de troca de marca interfere na natureza do produto.

Em recente manifestação o Tribunal de Contas da União - TCU decidiu:

***É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração. (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013). (destaque nosso)***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/11/003329 e 2022/10/002889, que tem como objeto os requerimentos de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote nº 199 e pedido subsidiário de cancelamento do registro deste item na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 047/2022

No caso em análise, deve ser considerada uma análise prévia quanto aos atendimentos da nova marca aos requisitos do edital, observando sempre que a qualidade seja equivalente ou superior à mínima exigida e se não houver prejuízo à competitividade no que tange ao valor. Atendidos esses pressupostos, **revela-se vantajoso para a Administração Municipal receber produto de outra marca que atende as especificações técnicas, em atenção ao princípio da eficiência.**

Nesse sentido, vislumbro que em relação as características e requisitos exigidos na licitação, **o produto é equivalente.**

Entretanto, para que seja aceita a troca de marca, como apontado anteriormente, há que se verificar além da equivalência com o objeto inicialmente contratado/registrado, se este mantém as mesmas condições econômicas e é compatível com o valor de mercado.

Ocorre que, como se verifica do pedido, a contratada busca reequilíbrio econômico-financeiro na nova marca, não havendo previsão legal para que seja concedido.

o Art. 37, XXI, da Constituição Federal dispõe que deve haver manutenção da condições propostas:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do príncipe,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/11/003329 e 2022/10/002889, que tem como objeto os requerimentos de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote nº 199 e pedido subsidiário de cancelamento do registro deste item na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 047/2022

superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei n.º 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

[...]

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes<sup>1</sup> Meirelles<sup>1</sup> menciona que:

*O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.*

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e

<sup>1</sup> Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 200.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/11/003329 e 2022/10/002889, que tem como objeto os requerimentos de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote nº 199 e pedido subsidiário de cancelamento do registro deste item na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 047/2022

Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

*A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento.<sup>2</sup>*

Jorge-Ulisses Jacoby Fernandes<sup>3</sup>, no mesmo sentido, entende que:

É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade.

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Inere-se assim, que cabe a contratada demonstrar em detalhes e devidamente motivada e justificada a necessidade do reequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

É sabido que numa licitação vence quem oferecer o menor preço sobre o objeto licitado. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegou àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final

<sup>2</sup> <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html>

<sup>3</sup> Vade mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/11/003329 e 2022/10/002889,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processos Administrativos nº 2022/11/003329 e 2022/10/002889, que tem como objeto os requerimentos de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro do Lote nº 199 e pedido subsidiário de cancelamento do registro deste item na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 047/2022

ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Como se verifica, quando excepcionalmente puder ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, este deve ser realizado na forma inicialmente contratada. Ou seja, poderia ser realizado caso a contratada demonstrasse que seu custo teve aumento por situação inesperada, por exemplo, pelo início da pandemia da COVID-19.

O oferecimento de novo produto e requerimento de valor superior ao anterior foge das disposições legais sobre o tema. Estando a Administração vinculada pelo Princípio da Legalidade, não há supedâneo legal para concessão do pedido em comento.

De outro lado, quanto ao pedido de cancelamento do registro de preços, há que se apontar que a licitante não pode seguir vinculada ao contrato indefinidamente quando houver justificativa que demonstre a impossibilidade de cumpri-lo.

cumprir referir que o Sistema de Registro de Preços está previsto no art. 15, II, §1º ao 4º da Lei Federal nº 8.666/93, que, por sua vez é regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 com alcance nacional. Além disso, no âmbito do município de Pato Bragado, o Sistema de Registro de Preços obedecerá ainda ao disposto no Decreto nº 107/2010.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é caracterizado pela inexistência de garantia de contratação dos quantitativos estimados no edital. A ata de registro de preços traduz uma espécie de contrato preliminar, por meio do qual o particular assume a obrigação de celebrar possíveis contratos futuros, que devem observar os preços e as demais condições preestabelecidas na ata. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, no entanto, contrata a quantidade que necessitar, quando e se entender necessário.

O Decreto regulamentador do sistema de registro de preços prevê acerca da possibilidade de cancelamento do registro de preço mediante solicitação do fornecedor, vejamos:

**Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:**

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

Já no âmbito do Decreto Municipal nº 107/2010, em seu art. 21, inciso II, dispõe que o preço registrado poderá ser cancelado pelo fornecedor quando, mediante solicitação





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/11/003329  
Data Protoc.: 23/11/22  
Requerente : CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPF.....: 03.652.030/0001-70  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro.: GER BR 480 - BARÃO DE COTEGIPE RS  
Complem. ....  
Fone.....: 54 3523-2700  
Cep.....: 99740000

Sumula: SOLICITA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM NISTATINA 25000UI/G CREME VAG. 60G TB.;  
PREGÃO ELETRÔNICO N°47/2022;  
CONFORME SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação:    /    /   

DATA	DESTINO
23/11/2022	licitação - Cristiane

Assinatura Requerente

2022/11/003329      Data: 23/11/2022  
17-PROTOCOLO      Hora: 16:48:29  
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.: CENTERMEDI COMERCIO DE PR  
CPF/CNPJ...: 03652030000170  
SUMULA:  
SOLICITA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINAN  
CEIRO DO ITEM NISTATINA.25000UI/G CRE  
ME VAG. 60G TB.; PREGÃO ELETRÔNICO N°

Chapecó-SC, 14 de Novembro de 2022

**MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

**PATO BRAGADO - PR**

**Comissão Permanente de Licitações**

**Ref: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item Nistatina 25000UI/G Creme Vag. 60G Tb.**

**Pregão Eletrônico N° 47/2022.**

**URGENTE**

A Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó-SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551-D, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0003-32 e Inscrição Estadual n°. 260.516.392, neste ato representado pelo seu representante-legal **LUIZ EDUARDO GIACOMEL**, vem através deste, apresentar uma **Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item Nistatina 25000UI/G Creme Vag. 60G Tb.**, conforme passamos a elencar.

A empresa participou do processo licitatório supracitado e sagrou-se vencedora do item **Nistatina 25000UI/G Creme Vag. 60G Tb.**, da marca **GREENPHARMA**.

No fechamento de 2021, a empresa o adquiria por R\$ 2,86 cada tubo, conforme notas fiscais de aquisição de **Novembro/21 e Dezembro/21**, conforme anexo (**Doc. 01 e Doc. 02**). Já em nova aquisição no ano de 2022, comprovasse um leve aumento no custo de aquisição do fármaco, passando a custar R\$ 3,06 cada tubo, conforme notas fiscais de **Março/22, Abril/22, Maio/22, Julho/22 e Agosto/22**, comprovando um estabilidade do custo e aquisição do fármaco, durante o ano de 2022, conforme anexo (**Doc. 03, Doc. 04, Doc. 05, Doc. 06, Doc. 07 e Doc. 08**).

Ocorre que recebemos a informação do laboratório registrado no certame **GREENPHARMA**, onde o mesmo informa que até segunda ordem, está suspendendo a venda de TODOS os medicamentos do canal hospitalar, devido as constantes alterações de preços para a aquisição de matéria prima e materiais de embalagem (**Doc. 09**).

Portando, buscamos outros fornecedores do fármaco no mercado, e recebemos do laboratório **PRATI DONADUZZI**, sua **Tabela de Preços** para o mês de **Outubro/22**, porém, comprovasse um aumento em seu valor de compra, em comparação a nosso fornecedor anterior, impossibilitando a empresa de continuar fornecendo o item ao valor registrado inicialmente, tendo em vista, que o custo atual é de R\$ 6,00 cada tubo, **Tabela de Preços** em anexo (**Doc. 10**).

Com isso, a empresa não possui condições de continuar com o fornecimento do item pelo valor registrado, uma vez que o mesmo sofreu um elevado aumento em seu custo de aquisição junto ao fabricante, devidamente comprovado pela nota fiscal em anexo.

Luiz Eduardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC  
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392  
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700  
www.centermedi.com.br

Nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 é possível que ocorra o reequilíbrio econômico financeiro em casos como o presente:

**d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."**

Em casos como o presente, onde fatos alheios à vontade das partes impactam diretamente na relação entre as obrigações assumidas pelo particular e a remuneração proposta pela Administração, é possível ocorrer por parte da Administração Pública o realinhamento pretendido pela empresa, uma vez que, a mesma comprovou efetivamente os danos sofridos com o aumento do custo imposto pelo fabricante do fármaco através do preço anteriormente à data da licitação e o preço pago atualmente.

Portanto, como a empresa não possui condições de efetuar a entrega do fármaco pelo valor inicialmente cotado, solicitamos que seja concedido o reequilíbrio econômico financeiro do item mencionado para o valor de **R\$ 8,20** cada tubo e a troca de marca do laboratório **GREENPHARMA** para o laboratório **PRATI DONADUZZI**. Segue toda documentação técnica do laboratório e do fármaco para análise, em anexo (**Doc. 11**).

**Em Face do Exposto, Requer a Peticionante, seja por Vossa Senhoria:**

- a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;
- b. acolhida a presente, para, com espeque no art. Art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93, deferir o reequilíbrio econômico financeiro do item **Nistatina 25000UI/G Creme Vag. 60G Tb.**, passando para o valor de **R\$ 8,20** cada tubo e a troca de marca do laboratório **GREENPHARMA** para o laboratório **PRATI DONADUZZI** ;
- c. caso o pedido de realinhamento de preços do item, juntamente com a troca de marca **NÃO** for acatado pela administração, a empresa requer o cancelamento definitivo do item, passando o mesmo para o próximo colocado na licitação, dada a impossibilidade de continuar o fornecimento pelo valor inicialmente cotado pelo fato do elevado aumento de preço que o mesmo sofreu;
- d. de qualquer decisão, colhida ciência à Requerente;

Nestes Termos,

**Pede-se pelo Deferimento**

LUIZ  
EDUARDO  
RAZZIA  
GIACOMEL:0  
2718997001

Digitally signed by  
LUIZ EDUARDO  
RAZZIA  
GIACOMEL:027189  
97001  
Date: 2022.11.14  
09:00:04 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

**"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."**



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

Ofício nº237/2022

Pato Bragado, 22 de novembro de 2022.

Em resposta a solicitação do fiscal de contrato do Município de Pato Bragado \_Pr referente ao pedido de substituição de marca aberto pela empresa CENTERMEDI Comercio de produtos Hospitalares Ltda , junto a Prefeitura Municipal de Pato Bragado, solicitando a substituição marca do seguinte medicamento Nistatina 25000UI/G creme vaginal 60G, da marca Greenpharma para prati donaduzzi , referente a Ata de registro de preços nº47/2022, após analisar os documentos Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária anexados ao processo, conclui-se que em relação ao principio ativo, concentração e apresentação o produtos é equivalente.

Sem mais para o momento, atentiosamente,

  
Claudete Teresinha Specht Tiecker

  
Deise Cristina Bruxel Borssoi

*Claudete T Specht Tiecker*  
CPF 036.689.829-96 CRF PR 018860/0  
Farmacêntica Municipal  
de Pato Bragado PR

**DEISE CRISTINA BRUXEL**  
Farmacêntica Municipal de  
Pato Bragado - PR  
CPF 045.807.239-70  
CRF 19874/PR

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: NISTATINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.039341/0152	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	06/02/2002
<b>Nome Comercial</b>	NISTATINA	<b>Registro</b>	125680045	<b>Vencimento do registro</b>	02/2027
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA			<b>Medicamento de referência</b>	MICOSTATIN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIMICOTICO			<b>ATC</b>	ANTIMICOTICO
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256800450012	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li><li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li><li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li><li><b>Etapas de Fabricação:</b></li></ul>
<b>Via de Administração</b>	TOPICO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Restrição de uso</b>	-
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256800450020	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	TOPICO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				

**Destinação** Comercial

**Tarja** -

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 60 G + APLIC <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256800450039	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TOPICO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				



<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256800450047	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				

<b>Via de Administração</b>	TOPICO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256800450055	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TOPICO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) - <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256800450063	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TOPICO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

7	25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 50 G + APLIC	1256800450071	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
	<b>CANCELADA OU CADUCA</b>				
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TOPICO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1256800450081	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TOPICO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Restrição de uso</b>	-				

<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC <input type="checkbox"/> ATIVA	1256800450098	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li>CNPJ: - 73.856.593/0001-66</li> <li>Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				
	Etapa de Fabricação:				
<b>Via de Administração</b>	TOPICO				

Restrição de uso	RESTRIÇÃO
Destinação	Hospitalar
Apresentação	Institucional
Tarja	500 MG / 20 X 20 G +
Apresentação fracionada	CARTUCHO DE CARTUCHINA (I)
Indicação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Fabricação	CNPJ: - 73.856.593/0001-08

Indicação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Fabricação	CNPJ: - 73.856.593/0001-08
Indicação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Fabricação	CNPJ: - 73.856.593/0001-08
Indicação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Fabricação	CNPJ: - 73.856.593/0001-08
Indicação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Fabricação	CNPJ: - 73.856.593/0001-08
Indicação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Fabricação	CNPJ: - 73.856.593/0001-08



TABELA DE PREÇOS OUTUBRO/2022 (Nova tabela será encaminhada somente quando houver revisão de preços)

CÓD.	ITENS CONV.87	PRODUTO	REFERENCIA	UMV	QTD CX	CX. EMB.	PREÇO CX	PREÇO CP	OBS.
PORTIFÓLIO									
11849		ACEBROFILINA 5MG/ML XPE 120ML-VP	BRONDILAT	FR	50	50	5,37		0
11982		ACETILCISTEINA 200MG/5G 200 ENV 5 G-VP	Fluimucil	SH	200	4	155,11		0
11952		ACETILCISTEINA 600MG/5G 200 ENV 5 G-VP	Fluimucil	SH	200	4	198,06		0
2691		ACICLOVIR CR 10 G-VP	ZOVIRAX	BN	100	100	2,39		0
4002		ACICLOVIR 200MG 45X10 CPS-VP	ZOVIRAX	CT	450	12	107,38	0,2386	0
14280		ALBENDAZOL 400MG 10X10 CPS-FRAC-VP	ZENTEL	CT	100	12	41,76	0,4176	0
268		ALBENDAZOL 40MG/ML SUS PL 10 ML-VP	ZENTEL	FR	200	200	1,67		0
5814		ALOPURINOL 100MG 40X15 CPS-VP	ZYLORIC	CT	600	12	103,23	0,1721	0
5826		ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP	ZYLORIC	CT	500	12	162,22	0,3244	0
17703		AMOXI+CLAVU 400+57MG/5ML SUS VD 70 ML X 50 FR-VP	CLAVULIN	FR	50	50	19,09		0
15145		AMOXICILINA 50 MG/ML SUS VD 60 ML-VP	AMOXIL	FR	50	50	5,37		0
6558		AMOXICILINA 500MG 40X21 CAPS-VP	AMOXIL	CT	840	12	230,52	0,2744	0
9710		AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150 ML-VP	AMOXIL	FR	50	50	7,76		0
12647		AMPICILINA 500MG 70X12 CAPS-VP	AMPLACILINA	CT	840	10	400,90	0,4773	0
13070		AMPICILINA 50MG/ML SUS PL OPC 60 ML-VP	AMPLACILINA	FR	50	50	6,56		0
4790		ATENOLOL 100MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	CT	600	12	78,75	0,1312	0
4788	x	ATENOLOL 25MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	CT	600	12	32,93	0,0549	0
4789		ATENOLOL 50MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	CT	600	12	47,92	0,0799	0
16288		AZITROMICINA 500MG 15X10 CPS-FRAC-VP	ZITROMAX	CT	150	12	137,81	0,9188	0
13213		AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL-VP	ZITROMAX	FR	50	50	7,99		0
13218		AZITROMICINA 900MG SUS PL 22,5 ML+DIL-VP	ZITROMAX	FR	50	50	10,98		0
17942		BETAISTINA DICLOR 16MG 30 CPS-VP	BETASERC	CT	30	100	7,16	0,2386	0
17943		BETAISTINA DICLOR 24MG 30 CPS-VP	BETASERC	CT	30	100	17,90	0,5966	0
17944		BETAISTINA DICLOR 16MG 60 CPS-VP	BETASERC	CT	60	60	14,32	0,2386	0
5702		BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS-VP	PLAMET	CT	800	12	181,36	0,2267	0
3018		BROMOPRIDA 4MG/ML GTS PL 20 ML-VP	DIGESAN	FR	200	200	2,39		0
17479	x	CABERGOLINA 0,5MG 2 CPS-VP	DOSTINEX	CT	2	100	4,77	2,3863	0
17480	x	CABERGOLINA 0,5MG 8 CPS-VP	DOSTINEX	CT	8	100	19,09	2,3863	0
4741	x	CAPTAPRIL 25MG 40X15 (600 CPS)-VP	CAPOTEN	CT	600	24	28,41	0,0473	0
16749	x	CAPTAPRIL 50MG 20X15 (300 CPS)-VP	CAPOTEN	CT	300	24	17,52	0,0584	0
270		CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 80 ML-VP	MUCOLITIC	FR	50	50	2,90		0
277		CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 100 ML-VP	MUCOLITIC	FR	50	50	4,18		0
271		CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE PL 80 ML-VP	MUCOLITIC	FR	50	50	3,80		0
276		CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE PL 100 ML-VP	MUCOLITIC	FR	50	50	4,77		0
13522		CETOTIFENO 0,2MG/ML XPE PL 120 ML+CP-VP	ZADITEN	FR	50	50	5,37		0
4323	x	CIPROFLOXACINO CLD 500MG 20X15 CPS-VP	CIPRO	CT	300	20	71,59	0,2386	0
259		DEXAMETASONA AC CR 10 G-VP	DEXASON	BN	100	100	1,91		0
15543		DEXCL+BETA 0,4+0,05MG/ML PL 120 ML-VP	CELESTAMINE	FR	50	50	3,41		0
283		DEXCLOR MAL 0,4MG/ML SOL PL 100 ML-VP	POLARAMINE	FR	50	50	2,98		0
16061		DEXPROTENOL 50MG/G POM DERM 30G	DEXPANTENOL	BN	100	100	4,50		0
14554		DIGOXINA 0,05MG/ML ELX VD 60 ML-VP	DIGIXINA	FR	50	50	7,00		0
2674		DIPIRONA 500MG 50X10 CPS-VP	NOVALGINA	CT	500	12	78,98	0,1580	0
22694		DIPIRONA 500MG 20X10 (200) CPS-VP MULTI	NOVALGINA	CT	200	12	31,59	0,1580	0
18976		DOXAZOSINA 2MG 30 CPS-VP	Carduran	CT	30	100	4,30	0,1434	0
18977		DOXAZOSINA 4MG 30 CPS-VP	Carduran	CT	30	100	8,95	0,2983	0
20094		FINASTERIDA 1MG 30 CPS	Propecia	CT	30	100	25,50	0,8500	0
20096		FINASTERIDA 1MG 60 CPS	Propecia	CT	60	50	60,85	1,0142	0
6278		FUROSEMIDA 40MG 25X20 CPS-VP	LAXIS	CT	500	12	26,85	0,0537	0
15047		GINKGO VITAL 80MG 30X10 CPS-VP	(N SE APLICA)	CT	300	12	82,33	0,2744	0
18040		HEMATOFER 40MG 25X20 (500 CPS)-VP	(N SE APLICA)	CT	500	12	26,85	0,0537	0
3995		IBUPROFENO 600MG 50X10 CPS-VP	MOTRIN	CT	500	12	113,35	0,2267	0
18747		INDAPAMIDA LP 1,5MG 6x10 CPS-VP	NATRILIX SR	CT	60	100	13,60	0,2267	0
7492		IONCLOR 60MG/ML SOL PL 100 ML-VP	(N SE APLICA)	FR	50	50	2,00		0
7495		IONCLOR 60MG/ML SOL PL 150 ML-VP	(N SE APLICA)	FR	50	50	3,00		0
2688	x	IPRATROPIO BR 0,25MG/ML GTS PL 20 ML-VP	ATROVENT	FR	200	200	1,19		0
18251		LEVOFLOXACINO 500MG 40X7 (280 CPS)-VP	LEVAQUIN	CT	280	12	233,86	0,8352	0
6700		LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100 ML+CP-VP	CLARITIN	FR	50	50	4,77		0
18181	x	LOSARTANA POTASSICA 50MG 32X30 CPS-VP	COZAAR	CT	960	24	63,00	0,0656	0
7533		LOSARTANA POTASSICA 100MG 20X15 CPS-VP	COZAAR	CT	300	24	97,72	0,3257	0
19569	x	MESALAZINA 400 MG 30 CPS-VP	Asalit	CT	30	100	21,48	0,7159	0
18367	x	METFORMINA CLD LP 500MG 40X10 (400 CPS)-VP	GLIFAGE	CT	400	12	76,36	0,1909	0
5178		METFORMINA CLD 500MG 40X10 CPS-VP	GLIFAGE	CT	400	12	47,73	0,1193	0
5179	x	METFORMINA CLD 850MG 40X10 CPS-VP	GLIFAGE	CT	400	12	47,73	0,1193	0
16485	x	METFORMINA CLD 850MG 20X10 (200 CPS)-VP	GLIFAGE	CT	200	12	23,86	0,1193	0
5579		METRONIDAZOL 250MG 30X20 CPS-VP	FLAGYL	CT	600	12	102,00	0,1700	0
12458		METRONIDAZOL GEL VG 50 G+10 APL-VP	FLAGYL	CT	50	50	5,05		0
280		METRO+NISTA CR VG 50 G+APL-VP	FLAGYL-NISTATINA	BN	50	50	9,66		0
5122		MICONAZOL NIT CR 28 G-VP	VODOL	BN	100	100	3,22		0
12453		MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 APL-VP	GYNO-DAKTARIN	BN	50	50	10,02		0

TABELA DE PREÇOS OUTUBRO/2022 (Nova tabela será encaminhada somente quando houver revisão de preços)

CÓD.	ITENS CONV.87	PRODUTO	REFERÊNCIA	UMV	QTD CX	CX. EMB.	PREÇO CX	PREÇO CP	OBS.
14547		MUPIROCINA POM 15G-VP	BACTROBAN	BN	100	100	21,48		0
267		NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G-VP	NEBACETIN	BN	200	200	2,27		0
261		NEOMICINA+BACITRACINA POM 15 G-VP	NEBACETIN	BN	200	200	2,62		0
12030		NEOMICINA+BACITRACINA POM 50 G-VP	NEBACETIN	BN	50	50	6,78		0
12176		NERVAMIN 300MG 60X10 CPS-VP	(N SE APLICA)	CT	600	12	128,86	0,2148	
18648		NIMESULIDA 100MG 35X10 CPS-VP	NISULID	CT	350	24	39,67	0,1133	0
12440		NISTATINA CR VG 50 G+10 APL-VP	MICOSTATIN	BN	50	50	5,00		0
12439		NISTATINA CR VG 60 G+14 APL-VP	MICOSTATIN	BN	50	50	6,00		0
2698		NISTA 100000UI/ML SUS PL 30 ML - VP	MICOSTATIN	FR	200	200	4,00		0
302		NISTA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP	MICOSTATIN	FR	50	50	5,37		0
18151		PANTOPRAZOL 40MG 20x14 (280 CPS) CPS-VP (FARMA)	PANTOZOL	CT	280	12	66,82	0,2386	
2679		PARACETAMOL 500MG 50X10 CPS-VP	TYLENOL	CT	500	12	67,73	0,1355	0
4993		PARACETAMOL 750MG 40X12 CPS-VP	TYLENOL	CT	480	12	89,49	0,1864	0
14587		PERMETRINA 10MG/G LOC 60 ML-VP (1%)	KWELL	FR	50	50	17,98		0
7991		PRATIDERM POM 60 G- VP	DERMODEX	BN	50	50	17,16		0
2701		PREDNI FOSF 1MG/ML PL 100 ML-VP	PREDNISOLON	FR	50	50	17,76		0
266		PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML-VP	PRELONE	FR	50	50	18,35		0
272		PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML-VP	PRELONE	FR	50	50	5,37		0
19139		PREDNISOLONA 20MG 10X10-V'P	PRELONE	CT	100	50	45,34	0,4534	0
16971		PROPAFENONA CLD 300MG 30X10 (300 CPS)-VP	RITMONORM	CT	300	12	196,87	0,6562	0
15361		RUBROMICIN 50MG/ML SUS PL 60 ML-VP	ESTOLATO DE ERITROMICINA	FR	50	50	4,48		ITEM SEM GARANTIA DE PREÇOS
12787		SALBUTAMOL SUL 0,48 MG/ML XPE 120 ML-VP	AEROLIN	FR	50	50	2,03		0
18743		SILDENAFILA CTO 50MG 6X10 CPS FRAC - VP	VIAGRA	CT	60	64	14,75	0,2458	0
2707		SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 15 ML-VP	LUFTAL	FR	200	200	12,15		0
2687		SULFADIAZINA PRATA CR 50 G-VP	DERMAZINE	BN	50	50	16,02		0
2673		SULFADIAZINA PRATA CR PT 400 G-VP	DERMAZINE	PT	24	24	35,64		0
16951		SULFA+TRIMETO 400+80MG 20X10 CPS-VP	BACTRIN	CT	200	24	40,00	0,2000	0
7039		SULFA+TRIMETO 800+160MG 40X10 CPS-VP	BACTRIN	CT	400	12	190,90	0,4773	0
4748		TETRACICLINA CLD 500MG 25X12 CAPS-VP	PARENZYME TETRACICLINA	CT	300	12	214,77	0,7159	0
108		TRIANCINOLONA ACET POM 10G(FARMA)	OMICHLON A ORABASE	BN	100	100	13,32		0
21082		VIGORA PLUS VITAMINA D 1.000UI 60 CAP	N/A	FR	32	32	24,58		0
21083		VIGORA PLUS VITAMINA D 2.000UI 60 CAP	N/A	FR	32	32	14,75		0
<b>CONTROLADOS</b>									
20358		ARIPIPRAZOL 10MG 30 CPS-VP	ABILIFY	CT	30	100	14,32	0,4773	
20360		ARIPIPRAZOL 15MG 30 CPS-VP	ABILIFY	CT	30	100	16,11	0,5369	
19137		CITALOPRAM BRD 20MG 300 CPS -VP	CIPRAMIL	CT	300	64	37,50	0,1250	0
14491	x	GABAPENTINA 300MG 30X10 CAPS-VP	NEURONTIN	CT	300	12	124,74	0,4158	0
14494	x	GABAPENTINA 400MG 30X10 CAPS-VP	NEURONTIN	CT	300	12	170,45	0,5682	0
18911		MEMANTINA CLD 10MG 20X10 CPS-VP	EBIX/LUNDBECK	CT	200	100	40,57	0,2029	0
20092		MIRTAZAPINA 30MG 30 CPS-VP	REMERON	CT	30	100	20,63	0,6877	0
20093		MIRTAZAPINA 45MG 30 CPS-VP	REMERON	CT	30	100	22,69	0,7563	0
19502	x	OLANZAPINA 10 MG 30 CPS-VP	ZYPREXA	CT	30	64	14,32	0,4773	0
19497		OLANZAPINA 2,5MG 30 CPS (FARMA)	ZYPREXA	CT	30	100	18,11	0,2704	0
19498	x	OLANZAPINA 5MG 30 CPS (FARMA)	ZYPREXA	CT	30	64	18,85	0,2949	0
19143	x	RISPERIDONA 1MG 20X15 CPS-VP	RISPERDAL	CT	300	48	32,22	0,1074	0
19158	x	RISPERIDONA 2MG 300 CPS-VP	RISPERDAL	CT	300	48	38,53	0,1284	0
19159	x	RISPERIDONA 3MG 300 CPS-VP	RISPERDAL	CT	300	48	53,69	0,1790	0
13488		RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30 ML+SER-VP	RISPERDAL	FR	100	100	9,55		0
21934		SERTRALINA CLD 50 MG 960 (32x30) CPS-VP	ZOLOFT	CT	960	24	126,00	0,1312	0
19155		SERTRALINA 100MG 30X10 CPS -VP	ZOLOFT	CT	300	48	143,18	0,4773	0
21147		TRAMADOL CLD 50MG 50x10 CAP-VP	TRAMAL	CT	500	12	87,27	0,1745	LANÇAMENTO
13922		VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML+CP-VP	DEPAKENE	FR	50	50	6,56		0

RECEBEMOS DE GREENPHARMA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. - ROD. BR 480, SN CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 000.022.628  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**  
VIELA VP R3, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233106400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.022.628  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 1133 4081 0500 0133 5500 1000 0226 2817 6009 1132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214568765099 - 12/11/2021 16:23:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VD.PROD.C/ICM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102161275

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.408.105/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.**

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

12/11/2021

ENDEREÇO

**ROD. BR 480, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

99740-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/11/2021

MUNICÍPIO

**BARAO DE COTEGIPE**

UF

RS

FONE / FAX

5435232700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004449

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:14:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	10/12/2021	Venc.	17/12/2021	Venc.	24/12/2021
Valor	R\$ 9.533,33	Valor	R\$ 9.533,33	Valor	R\$ 9.533,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
28.600,00	3.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,60	28.600,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831,40	28.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS S/A</b>	<b>0- Por conta do Rem</b>				<b>95.591.723/0135-20</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>R. FELIPE CAMARAO S/N</b>	<b>GOIANIA</b>	<b>GO</b>	<b>104340789</b>		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>200</b>	<b>CAIXA</b>			<b>820,000</b>	<b>820,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 127021 Val: 22/10/2023 Lote: 127021 Quant: 13.000 Fab: 28/10/2021 Val: 22/10/2023	30049099	000	6101	CX	13,0000	143,0000	1.859,00	0,00	1.859,00	223,08		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 127121 Val: 26/10/2023 Lote: 127121 Quant: 33.000 Fab: 28/10/2021 Val: 26/10/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 127221 Val: 26/10/2023 Lote: 127221 Quant: 33.000 Fab: 28/10/2021 Val: 26/10/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 127321 Val: 26/10/2023 Lote: 127321 Quant: 33.000 Fab: 28/10/2021 Val: 26/10/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 127421 Val: 26/10/2023 Lote: 127421 Quant: 33.000 Fab: 28/10/2021 Val: 26/10/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 127521 Val: 26/10/2023 Lote: 127521 Quant: 33.000 Fab: 29/10/2021 Val: 26/10/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 127621 Val: 26/10/2023 Lote: 127621 Quant: 22.000 Fab: 29/10/2021 Val: 26/10/2023	30049099	000	6101	CX	22,0000	143,0000	3.146,00	0,00	3.146,00	377,52		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido de Venda: 010359 RUA ADAO WELKER, Nº 90, SALA 02 Email do Destinatário: centermedi@centermedi.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GREENPHARMA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.900,00 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. - ROD. BR 480, SN CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 000.022.836  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**  
VIELA VP R3, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233106400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.022.836  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 1233 4081 0500 0133 5500 1000 0228 3615 2775 4317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214669480064 - 16/12/2021 11:32:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VD.PROD.C/ICM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102161275

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.408.105/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.**

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

16/12/2021

ENDEREÇO

**ROD. BR 480, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**99740-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/12/2021

MUNICÍPIO

**BARAO DE COTEGIPE**

UF

**RS**

FONE / FAX

**5435232700**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1700004449**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:19:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	13/01/2022	Venc.	20/01/2022	Venc.	27/01/2022
Valor	R\$ 14.300,00	Valor	R\$ 14.300,00	Valor	R\$ 14.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
42.900,00	5.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,90	42.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,10	42.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS S/A**

FRETE

**0- Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**95.591.723/0135-20**

ENDEREÇO

**R. FELIPE CAMARAO S/N**

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**104340789**

QUANTIDADE

**300**

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**1.230,000**

PESO LÍQUIDO

**1.230,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 137821 Val: 29/11/2023 Lote: 137821 Quant: 5.000 Fab: 03/12/2021 Val: 29/11/2023	30049099	000	6101	CX	5,0000	143,0000	715,00	0,00	715,00	85,80		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 137921 Val: 29/11/2023 Lote: 137921 Quant: 33.000 Fab: 03/12/2021 Val: 29/11/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 138021 Val: 30/11/2023 Lote: 138021 Quant: 33.000 Fab: 07/12/2021 Val: 30/11/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 138421 Val: 30/11/2023 Lote: 138421 Quant: 33.000 Fab: 07/12/2021 Val: 30/11/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 138521 Val: 30/11/2023 Lote: 138521 Quant: 33.000 Fab: 07/12/2021 Val: 30/11/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 138721 Val: 30/11/2023 Lote: 138721 Quant: 33.000 Fab: 07/12/2021 Val: 30/11/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 138821 Val: 30/11/2023 Lote: 138821 Quant: 33.000 Fab: 07/12/2021 Val: 30/11/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 138921 Val: 30/11/2023 Lote: 138921 Quant: 33.000 Fab: 07/12/2021 Val: 30/11/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 139021 Val: 30/11/2023 Lote: 139021 Quant: 33.000 Fab: 07/12/2021 Val: 30/11/2023	30049099	000	6101	CX	33,0000	143,0000	4.719,00	0,00	4.719,00	566,28		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 139121 Val: 30/11/2023 Lote: 139121 Quant: 31.000 Fab: 07/12/2021 Val: 30/11/2023	30049099	000	6101	CX	31,0000	143,0000	4.433,00	0,00	4.433,00	531,96		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido de Venda: 010359 RUA ADAO WELKER, Nº 90, SALA 02 Email do Destinatário:  
centermedi@centermedi.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GREENPHARMA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 87.953,04 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. - ROD. BR 480, SN CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 000.023.679  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**  
VIELA VP R3, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233106400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.023.679  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5222 0333 4081 0500 0133 5500 1000 0236 7918 6418 0883

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152224984453366 - 31/03/2022 14:55:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VD.PROD.C/ICM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102161275

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.408.105/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.**

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

31/03/2022

ENDEREÇO

**ROD. BR 480, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**99740-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/03/2022

MUNICÍPIO

**BARAO DE COTEGIPE**

UF

**RS**

FONE / FAX

**5435232700**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1700004449**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:53:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 31/03/2022  
Valor R\$ 87.953,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
87.953,04	10.554,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,01	89.748,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.794,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8.707,35	87.953,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS S/A**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**95.591.723/0135-20**

ENDEREÇO

**R. FELIPE CAMARAO S/N**

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**104340789**

QUANTIDADE

**384**

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**1.986,000**

PESO LÍQUIDO

**1.957,978**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 030322 Val: 22/02/2024 Lote: 030322 Quant: 32.000 Fab: 07/03/2022 Val: 22/02/2024	30049099	000	6101	CX	32,0000	153,0000	4.896,00	97,92	4.798,08	575,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 030422 Val: 28/02/2024 Lote: 030422 Quant: 33.000 Fab: 08/03/2022 Val: 28/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 030522 Val: 28/02/2024 Lote: 030522 Quant: 33.000 Fab: 08/03/2022 Val: 28/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 030622 Val: 28/02/2024 Lote: 030622 Quant: 33.000 Fab: 08/03/2022 Val: 28/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 030722 Val: 28/02/2024 Lote: 030722 Quant: 33.000 Fab: 08/03/2022 Val: 28/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 030822 Val: 28/02/2024 Lote: 030822 Quant: 33.000 Fab: 08/03/2022 Val: 28/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 030922 Val: 28/02/2024 Lote: 030922 Quant: 33.000 Fab: 08/03/2022 Val: 28/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 031022 Val: 28/02/2024 Lote: 031022 Quant: 33.000 Fab: 08/03/2022 Val: 28/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 031122 Val: 28/02/2024 Lote: 031122 Quant: 33.000 Fab: 08/03/2022 Val: 28/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 031222 Val: 28/02/2024 Lote: 031222 Quant: 4.000 Fab: 08/03/2022 Val: 28/02/2024	30049099	000	6101	CX	4,0000	153,0000	612,00	12,24	599,76	71,97		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido de Venda: 013116 DESCONTO DE 2% REFERENTE A PAGAMENTO A VISTA RUA ADAO WELKER, Nº 90, SALA 02 Email do Destinatário: centermedi@centermedi.com.br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**VIELA VP R3, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233106400**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.023.679  
Série 001  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5222 0333 4081 0500 0133 5500 1000 0236 7918 6418 0883

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VD.PROD.C/ICM**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**152224984453366 - 31/03/2022 14:55:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**102161275**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**33.408.105/0001-33****DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1005	DEXAGREEN 0,1% CR 50 BIS X 10G Lote: 004322 Val: 30/03/2025 Lote: 004322 Quant: 144.000 Fab: 31/03/2022 Val: 30/03/2025	30043999	000	6101	CX	144,0000	43,5000	6.264,00	125,28	6.138,72	736,65		12,00	
1005	DEXAGREEN 0,1% CR 50 BIS X 10G Lote: 004422 Val: 30/03/2025 Lote: 004422 Quant: 192.000 Fab: 31/03/2022 Val: 30/03/2025	30043999	000	6101	CX	192,0000	43,5000	8.352,00	167,04	8.184,96	982,19		12,00	
1005	DEXAGREEN 0,1% CR 50 BIS X 10G Lote: 004522 Val: 30/03/2025 Lote: 004522 Quant: 192.000 Fab: 31/03/2022 Val: 30/03/2025	30043999	000	6101	CX	192,0000	43,5000	8.352,00	167,04	8.184,96	982,20		12,00	
1005	DEXAGREEN 0,1% CR 50 BIS X 10G Lote: 004622 Val: 30/03/2025 Lote: 004622 Quant: 192.000 Fab: 31/03/2022 Val: 30/03/2025	30043999	000	6101	CX	192,0000	43,5000	8.352,00	167,04	8.184,96	982,19		12,00	
1005	DEXAGREEN 0,1% CR 50 BIS X 10G Lote: 004722 Val: 30/03/2025 Lote: 004722 Quant: 192.000 Fab: 31/03/2022 Val: 30/03/2025	30043999	000	6101	CX	192,0000	43,5000	8.352,00	167,04	8.184,96	982,20		12,00	
1005	DEXAGREEN 0,1% CR 50 BIS X 10G Lote: 004822 Val: 30/03/2025 Lote: 004822 Quant: 96.000 Fab: 31/03/2022 Val: 30/03/2025	30043999	000	6101	CX	96,0000	43,5000	4.176,00	83,52	4.092,48	491,09		12,00	

RECEBEMOS DE GREENPHARMA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.988,00 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. - ROD. BR 480, SN CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 000.023.417  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**  
VIELA VP R3, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233106400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.023.417  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5222 0333 4081 0500 0133 5500 1000 0234 1717 4451 5914

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VD.PROD.C/ICM

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152224911567638 - 07/03/2022 17:17:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102161275

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.408.105/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.**

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

07/03/2022

ENDEREÇO

**ROD. BR 480, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

99740-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/03/2022

MUNICÍPIO

**BARAO DE COTEGIPE**

UF

RS

FONE / FAX  
5435232700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004449

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:06:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 07/03/2022  
Valor R\$ 29.988,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
29.988,00	3.598,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,75	30.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.968,81	29.988,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS S/A**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0135-20

ENDEREÇO

**R. FELIPE CAMARAO S/N**

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104340789

QUANTIDADE

200

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

820,000

PESO LÍQUIDO

820,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 023722 Val: 16/02/2024 Lote: 023722 Quant: 6.000 Fab: 25/02/2022 Val: 16/02/2024	30049099	000	6101	CX	6,0000	153,0000	918,00	18,36	899,64	107,96		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 023822 Val: 16/02/2024 Lote: 023822 Quant: 33.000 Fab: 25/02/2022 Val: 16/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 023922 Val: 16/02/2024 Lote: 023922 Quant: 33.000 Fab: 25/02/2022 Val: 16/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 024022 Val: 16/02/2024 Lote: 024022 Quant: 33.000 Fab: 25/02/2022 Val: 16/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 024122 Val: 16/02/2024 Lote: 024122 Quant: 33.000 Fab: 25/02/2022 Val: 16/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 024222 Val: 16/02/2024 Lote: 024222 Quant: 33.000 Fab: 25/02/2022 Val: 16/02/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 024322 Val: 16/02/2024 Lote: 024322 Quant: 29.000 Fab: 25/02/2022 Val: 16/02/2024	30049099	000	6101	CX	29,0000	153,0000	4.437,00	88,74	4.348,26	521,79		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido de Venda: 013116 DESCONTO DE 2% REFERENTE A PAGAMENTO A VISTA RUA  
ADAO WELKER, Nº 90, SALA 02 Email do Destinatário: centermedi@centermedi.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GREENPHARMA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.982,00 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. - ROD. BR 480,Nº 795, SN CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 000.023.729  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**

VIELA VP R3, S/N QD.2A, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 006233106400

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.023.729  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5222 0433 4081 0500 0133 5500 1000 0237 2916 6239 6793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225022183042 - 12/04/2022 14:52:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VD.PROD.C/ICM**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102161275

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.408.105/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.**

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

12/04/2022

ENDEREÇO

**ROD. BR 480,Nº 795, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**99740-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/04/2022

MUNICÍPIO

**BARAO DE COTEGIPE**

UF

**RS**

FONE / FAX

**05435232700**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1700004449**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:21:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 12/04/2022  
Valor R\$ 44.982,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
44.982,00	5.397,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,62	45.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.453,22	44.982,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS S/A**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**95.591.723/0135-20**

ENDEREÇO

**R. FELIPE CAMARAO S/N**

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

**GO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**104340789**

QUANTIDADE

**31**

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**1.230,000**

PESO LÍQUIDO

**1.230,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	V/LOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 035722 Val: 22/03/2024 Lote: 035722 Quant: 5.000 Fab: 31/03/2022 Val: 22/03/2024	30049099	000	6101	CX	5,0000	153,0000	765,00	15,30	749,70	89,96		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 035822 Val: 22/03/2024 Lote: 035822 Quant: 33.000 Fab: 31/03/2022 Val: 22/03/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 035922 Val: 22/03/2024 Lote: 035922 Quant: 33.000 Fab: 31/03/2022 Val: 22/03/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 036022 Val: 24/03/2024 Lote: 036022 Quant: 33.000 Fab: 31/03/2022 Val: 24/03/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 036122 Val: 24/03/2024 Lote: 036122 Quant: 33.000 Fab: 31/03/2022 Val: 24/03/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 036222 Val: 24/03/2024 Lote: 036222 Quant: 33.000 Fab: 31/03/2022 Val: 24/03/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 036322 Val: 24/03/2024 Lote: 036322 Quant: 33.000 Fab: 31/03/2022 Val: 24/03/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 036422 Val: 24/03/2024 Lote: 036422 Quant: 33.000 Fab: 31/03/2022 Val: 24/03/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 036522 Val: 24/03/2024 Lote: 036522 Quant: 33.000 Fab: 31/03/2022 Val: 24/03/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 036622 Val: 24/03/2024 Lote: 036622 Quant: 31.000 Fab: 31/03/2022 Val: 24/03/2024	30049099	000	6101	CX	31,0000	153,0000	4.743,00	94,86	4.648,14	557,78		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido de Venda: 013117 DESCONTO DE 2% REFERENTE A PAGAMENTO A VISTA RUA ADAO WELKER, Nº 90, SALA 02 Email do Destinatário: centermedi@centermedi.com.br

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE GREENPHARMA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74.970,00 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. - ROD. BR 480,Nº 795, SN CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 000.024.112  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**

VIELA VP R3, S/N QD.2A, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 006233106400

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.112  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5222 0533 4081 0500 0133 5500 1000 0241 1213 6616 7600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225157486041 - 26/05/2022 17:35:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VD.PROD.C/ICM**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102161275

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.408.105/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.**

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

26/05/2022

ENDEREÇO

**ROD. BR 480,Nº 795, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

99740-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/05/2022

MUNICÍPIO

**BARAO DE COTEGIPE**

UF

FONE / FAX

RS 05435232700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004449

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:25:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 26/05/2022  
Valor R\$ 74.970,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
74.970,00	8.996,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,37	76.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.422,03	74.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS S/A**

FRETE

**0- Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0135-20

ENDEREÇO

**R. FELIPE CAMARAO S/N**

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104340789

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.050,000

PESO LÍQUIDO

2.050,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 051522 Val: 05/05/2024 Lote: 051522 Quant: 5.000 Fab: 16/05/2022 Val: 05/05/2024	30049099	000	6101	CX	5,0000	153,0000	765,00	15,30	749,70	89,96		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 053922 Val: 11/05/2024 Lote: 053922 Quant: 33.000 Fab: 18/05/2022 Val: 11/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054022 Val: 15/05/2024 Lote: 054022 Quant: 33.000 Fab: 18/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054122 Val: 15/05/2024 Lote: 054122 Quant: 33.000 Fab: 18/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054222 Val: 15/05/2024 Lote: 054222 Quant: 33.000 Fab: 18/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054322 Val: 15/05/2024 Lote: 054322 Quant: 33.000 Fab: 18/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054422 Val: 15/05/2024 Lote: 054422 Quant: 33.000 Fab: 18/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054522 Val: 15/05/2024 Lote: 054522 Quant: 33.000 Fab: 18/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054622 Val: 15/05/2024 Lote: 054622 Quant: 33.000 Fab: 18/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054722 Val: 15/05/2024 Lote: 054722 Quant: 33.000 Fab: 18/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido de Venda: 013118 DESCONTO DE 2% REFERENTE A PAGAMENTO A VISTA RUA ADAO WELKER, Nº 90, SALA 02 Email do Destinatário: centermedi@centermedi.com.br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**VIELA VP R3, S/N QD.2A, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 006233106400**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA**1**Nº. **000.024.112**  
Série **001**  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

**5222 0533 4081 0500 0133 5500 1000 0241 1213 6616 7600**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VD.PROD.C/ICM**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**152225157486041 - 26/05/2022 17:35:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**102161275**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**33.408.105/001-33****DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054822 Val: 15/05/2024 Lote: 054822 Quant: 33.000 Fab: 19/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 054922 Val: 15/05/2024 Lote: 054922 Quant: 33.000 Fab: 19/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 055022 Val: 15/05/2024 Lote: 055022 Quant: 33.000 Fab: 19/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 055122 Val: 15/05/2024 Lote: 055122 Quant: 33.000 Fab: 19/05/2022 Val: 15/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 055222 Val: 16/05/2024 Lote: 055222 Quant: 33.000 Fab: 19/05/2022 Val: 16/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERIC Lote: 055322 Val: 16/05/2024 Lote: 055322 Quant: 33.000 Fab: 19/05/2022 Val: 16/05/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	

RECEBEMOS DE GREENPHARMA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74.970,00 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. - ROD. BR 480,Nº 795, SN CENTRO BARAO, DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 000.024.499  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**

VIELA VP R3, S/N QD.2A, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 006233106400

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.499  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5222 0733 4081 0500 0133 5500 1000 0244 9911 8781 8033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225331982443 - 21/07/2022 17:25:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VD.PROD.C/ICM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102161275

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.408.105/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.**

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

21/07/2022

ENDEREÇO

**ROD. BR 480,Nº 795, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**99740-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/07/2022

MUNICÍPIO

**BARAO DE COTEGIPE**

UF

RS

FONE / FAX

**05435232700**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1700004449**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:15:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 21/07/2022  
Valor R\$ 74.970,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
74.970,00	8.996,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,37	76.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.422,03	74.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS S/A**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**95.591.723/0135-20**

ENDEREÇO

**R. FELIPE CAMARAO S/N**

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

**GO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**104340789**

QUANTIDADE

**500**

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**2.050,000**

PESO LÍQUIDO

**2.050,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 063822 Val: 10/07/2024 Lote: 063822 Quant: 18.000 Fab: 14/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	18,0000	153,0000	2.754,00	55,08	2.698,92	323,87		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 063922 Val: 10/07/2024 Lote: 063922 Quant: 33.000 Fab: 14/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064022 Val: 10/07/2024 Lote: 064022 Quant: 33.000 Fab: 14/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064122 Val: 10/07/2024 Lote: 064122 Quant: 33.000 Fab: 15/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064222 Val: 10/07/2024 Lote: 064222 Quant: 33.000 Fab: 15/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064322 Val: 10/07/2024 Lote: 064322 Quant: 33.000 Fab: 15/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064422 Val: 10/07/2024 Lote: 064422 Quant: 33.000 Fab: 15/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064522 Val: 10/07/2024 Lote: 064522 Quant: 33.000 Fab: 15/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064622 Val: 10/07/2024 Lote: 064622 Quant: 33.000 Fab: 15/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064722 Val: 10/07/2024 Lote: 064722 Quant: 33.000 Fab: 18/07/2022 Val: 10/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido de Venda: 013119 DESCONTO DE 2% REFERENTE A PAGAMENTO A VISTA RUA  
ADAO WELKER, Nº 90, SALA 02 Email do Destinatário: centermedi@centermedi.com.br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**VIELA VP R3, S/N QD.2A, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 006233106400**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.499  
Série 001  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5222 0733 4081 0500 0133 5500 1000 0244 9911 8781 8033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VD.PROD.C/ICM**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**152225331982443 - 21/07/2022 17:25:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**102161275**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**33.408.105/0001-33****DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.C/ALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064822 Val: 11/07/2024 Lote: 064822 Quant: 33.000 Fab: 18/07/2022 Val: 11/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 064922 Val: 11/07/2024 Lote: 064922 Quant: 33.000 Fab: 18/07/2022 Val: 11/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 065022 Val: 11/07/2024 Lote: 065022 Quant: 33.000 Fab: 18/07/2022 Val: 11/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 065122 Val: 11/07/2024 Lote: 065122 Quant: 33.000 Fab: 18/07/2022 Val: 11/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 065222 Val: 11/07/2024 Lote: 065222 Quant: 33.000 Fab: 18/07/2022 Val: 11/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 065322 Val: 11/07/2024 Lote: 065322 Quant: 20.000 Fab: 18/07/2022 Val: 11/07/2024	30049099	000	6101	CX	20,0000	153,0000	3.060,00	61,20	2.998,80	359,86		12,00	

RECEBEMOS DE GREENPHARMA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.479,00 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA. - ROD. BR 480,Nº 795, SN CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

NF-e

Nº. 000.024.678  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**

VIELA VP R3, S/N QD.2A, SN - MOD.32/35  
DAIA - 75132-015  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 006233106400

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.678  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5222 0833 4081 0500 0133 5500 1000 0246 7818 6413 8890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VD.PROD.C/ICM**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225413720172 - 16/08/2022 17:28:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102161275

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.408.105/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSP. LTDA.**

CNPJ / CPF

03.652.030/0001-70

DATA DA EMISSÃO

16/08/2022

ENDEREÇO

**ROD. BR 480,Nº 795, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

99740-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/08/2022

MUNICÍPIO

**BARAO DE COTEGIPE**

UF

FONE / FAX

**RS 05435232700**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700004449

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:18:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 16/08/2022  
Valor R\$ 52.479,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
52.479,00	6.297,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,06	53.550,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195,42	52.479,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSAS S/A**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0135-20

ENDEREÇO

**R. FELIPE CAMARAO S/N**

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104340789

QUANTIDADE

350

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.435,000

PESO LÍQUIDO

1.435,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 072422 Val: 24/07/2024 Lote: 072422 Quant: 20.000 Fab: 05/08/2022 Val: 24/07/2024	30049099	000	6101	CX	20,0000	153,0000	3.060,00	61,20	2.998,80	359,86		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 072522 Val: 24/07/2024 Lote: 072522 Quant: 33.000 Fab: 05/08/2022 Val: 24/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 072622 Val: 24/07/2024 Lote: 072622 Quant: 33.000 Fab: 05/08/2022 Val: 24/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 072722 Val: 24/07/2024 Lote: 072722 Quant: 33.000 Fab: 05/08/2022 Val: 24/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 072822 Val: 24/07/2024 Lote: 072822 Quant: 33.000 Fab: 05/08/2022 Val: 24/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 072922 Val: 24/07/2024 Lote: 072922 Quant: 33.000 Fab: 05/08/2022 Val: 24/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 073022 Val: 24/07/2024 Lote: 073022 Quant: 33.000 Fab: 08/08/2022 Val: 24/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 073122 Val: 24/07/2024 Lote: 073122 Quant: 33.000 Fab: 08/08/2022 Val: 24/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 073222 Val: 26/07/2024 Lote: 073222 Quant: 33.000 Fab: 08/08/2022 Val: 26/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,77		12,00	
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lote: 073322 Val: 26/07/2024 Lote: 073322 Quant: 33.000 Fab: 08/08/2022 Val: 26/07/2024	30049099	000	6101	CX	33,0000	153,0000	5.049,00	100,98	4.948,02	593,76		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido de Venda: 013120 DESCONTO DE 2% REFERENTE A PAGAMENTO A VISTA RUA ADAO WELKER, Nº 90, SALA 02 Email do Destinatário: centermedi@centermedi.com.br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GREENPHARMA**  
 VIELA VP R3, S/N QD.2A, SN - MOD.32/35  
 DAIA - 75132-015  
 ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 006233106400

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.678  
 Série 001  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

5222 0833 4081 0500 0133 5500 1000 0246 7818 6413 8890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VD.PROD.C/ICM**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225413720172 - 16/08/2022 17:28:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102161275

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.408.105/0001-33

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3012	NISTATINA CR 50 BIS X 60G MED. GENERICO Lotê: 073422 Val: 26/07/2024 Lotê: 073422 Quant: 33.000 Fab: 09/08/2022 Val: 26/07/2024	30049099	000	6101	CX	33.0000	153,0000	5.049,00	100,98	4,948,02	593,76		12,00	



Acima de tudo, saúde.

**DIRCOM 09 – 008/2022**

Anápolis, 27 de setembro de 2022.

**SUSPENSÃO DE VENDAS - LINHA HOSPITALAR**

Prezados Representantes,

Informamos que a partir desta data estamos suspendendo até segunda ordem a venda de **TODOS OS ITENS** da linha hospitalar. Medida se faz necessária devido as constantes alterações de preços para a aquisição de matéria prima e materiais de embalagem. Certos da compreensão, agradecemos.

Cordialmente,  
Adilmar Luiz de Souza  
Diretor Comercial

# NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI COM 60G E 14 APLICAÇÕES

MEDLEY

Código do Produto: 35033

34% OFF GENÉRICO



**COMPRE 1 UNIDADE**      34% OFF      De: ~~R\$ 14,88~~  
 Por: **R\$ 9,69**  
 em **3x de R\$ 3,49** no cartão de crédito

FICHA TÉCNICA

Clientes também compraram

De: ~~R\$ 14,88~~

Por: **R\$ 9,69**

ou em até 3x de R\$ 3,49

1

Comprar





O que você deseja encontrar?



- TODOS OS DEPARTAMENTOS
- MEDICAMENTOS
- SAÚDE E BEM ESTAR
- BELEZA E PROTEÇÃO
- DERMOCOSMÉTICOS
- NOSSAS OFERTAS

Home > Medicamentos > Saúde da Mulher > Antifúngico



### NISTATINA PRATI CREME VAGINAL 60G

☆☆☆☆☆ (avalle agora)  
Código do Produto: 732270 | Laboratório: Prati

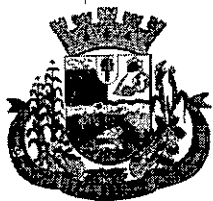
R\$ 19,05  
**R\$ 13,53**

- 1 + **COMPRAR**

Formas de pagamento

Calcular frete:





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No. Processo : 2022/10/002889  
Data Protoc.: 04/10/22  
Requerente : CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPF.....: 03.652.030/0001-70  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro.: GER BR 480 - BARÃO DE COTEGIPE RS  
Complem. ....:   
Fone.....: 54 3523-2700  
Cep.....: 99740000

Sumula: PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM NISTATINA 25000UI/G CREME VAG 60 G TB;  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022;  
CONFORME SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação:    /    /   

DATA	DESTINO
04/10/2022	licitação - Cristiane

Assinatura Requerente

2022/10/002889      Data: 04/10/2022  
17-PROTOCOLO      Hora: 14:33:17  
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.: CENTERMEDI COMERCIO DE PR  
CPF/CNPJ...: 03652030000170  
SUMULA:  
PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM NI  
STATINA 25000UI/G CREME VAG 60 G TB;  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047



**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

VA ACESSO FLORENAL RIBEIRO, Nº 1551 D – FILIAL SC  
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392  
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700  
www.centermedi.com.br

Chapecó-SC, 03 de Outubro de 2022.

**MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
PATO BRAGADO – PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

**Setor de Compras e Licitações**

**Pedido de desclassificação do item NISTATINA 25000UI/G CREME VAG 60G TB.**

**REFERENTE AS AUT. DE FORNECIMENTO EM ABERTO E TODO SALDO RESTANTE DA LICITAÇÃO.**

**URGENTE**

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, Nº 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, vem por meio deste apresentar pedido de **DESCCLASSIFICAÇÃO** do medicamento **NISTATINA 25000UI/G CREME VAG 60G TB.**, pelas razões que passá a elencar.

Ocorre que recebemos a informação do laboratório registrado no certame **GREENPHARMA**, onde o mesmo informa que até segunda ordem, está suspendendo a venda de **TODOS** os medicamentos do canal hospitalar, devido as constantes alterações de preços para a aquisição de matéria prima e materiais de embalagem (**Doc. 01**).

Informo também que a presente decisão do laboratório nos pegou de surpresa, possuímos grande quantidade de pedidos implantado junto ao mesmo, de itens como NISTATINA, DEXAMETASONA, DIPIRONA, ALBENDAZOL, medicamentos essenciais à população, sendo que no momento estamos sem estoque dos respectivos itens. Tal decisão preocupa à empresa Centermedi, pois frustra o fornecimento para a empresa e conseqüentemente para o cumprimento dos contratos junto aos órgãos.

Complemento junto a esta solicitação, um Comunicado/Carta Aberta da **ABFMED (Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos)**, onde o Diretor Executivo Sr. Deivis de Oliveira Guimarães, por meio desta, dá ciência a todas esferas governamentais, assim como à toda cadeia de fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares de nosso país apresenta as justificativas e cenários que vem ocorrendo e afetando todos estes associados, inclusive a Centermedi, conforme anexo (**Doc. 02**).

Reforçamos que a empresa em nenhum momento quer prejudicar os órgãos, trabalhamos com estoque de segurança, mas mediante a alta demanda de pedidos e o atual cenário GLOBAL (PANDEMIA, GUERRA, LOCKDOWN NA CHINA GRANDE FORNECEDORA DE INSUMOS), vem afetando a fabricação de medicamentos da grande maioria dos laboratórios brasileiros.

Luiz Eduardo Giacomel

Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



# CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VA ACESSO FLORENAL RIBEIRO, Nº 1551 D – FILIAL SC  
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392  
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700

[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)

Segue a baixo notícias fortemente veiculadas em vários sites de informações:

6. Inclusive, tais dificuldades vêm sendo causados pela agressiva retomada de contágio do vírus COVID-19 em todo o mundo, cujas consequências ao setor de transportes e de produção de insumos ganharam amplo espaço de destaque na mídia nacional e internacional. Alguns exemplos abaixo:

O diretor do Cosems diz que, por causa da pandemia, a produção desses dois países diminuiu e que essa dependência da matéria-prima importada é o problema: "Como o Ministério da Saúde coordena a política nacional de insumos, dentre eles dos medicamentos, cabe ao **Ministério da Saúde** estabelecer novas parcerias, para que a gente possa ter o mercado nacional suprido dessa necessidade desses medicamentos".

*"Na fabricação de medicamentos no Brasil, 60% dos princípios ativos são importados da China e da Índia."*

Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/05/16/hospitais-publicos-de-sao-paulo-adiam-cirurgias-por-falta-de-medicamentos.ghtml>, acessado em 17/05/2022.

**ICTQ**

HOME GRADUAÇÃO POS GRADUAÇÃO CURSOS DE ATUALIZAÇÃO ACESSOS

## CORONAVÍRUS: DIFICULDADE NA IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AFETA 23 MEDICAMENTOS

POR MARCELO DE VALÉRIO, POSTADO EM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA - 12/05/2022

Voltar

*"O entrave afeta a indústria farmacêutica instalada no Brasil como um todo. Segundo documentos da esfera federal, o governo da Índia travou a remessa para o País que somam 31 toneladas de 23 tipos diferentes de insumos necessários para a produção de medicamentos nacionais. Dentre eles há desde produtos comuns, como o anti-inflamatório nimesulide e o paracetamol, usado contra febre e dor de cabeça, até o sulfato de hidroxicloroquina e a azitromicina, ambos atualmente sendo testados para o coronavírus."*

Fonte: <https://ictq.com.br/industria-farmaceutica/1356-coronavirus-dificuldade-na-importacaode-insumos-afeta-23-medicamentos>, acessado em 12/05/2022.

Luiz Eduardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



Acima de tudo, saúde.



DIRCOM 09 – 008/2022

Carta aberta

Anápolis, 27 de setembro de 2022.

**SUSPENSÃO DE VENDAS - LINHA HOSPITALAR**  
**Assunto: Proposição de Estoques e cumprimento de contratos;**

Prezados Representantes,

A Associação Brasileira de Fornecedoras do Medicamentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, informamos que a partir desta data estamos suspendendo até segunda ordem a venda de TODOS OS ITENS da linha hospitalar. Medida se faz necessária devido às constantes alterações de preços para a aquisição de matéria prima e materiais de embalagem. Certos de sua compreensão, agradecemos.

Endereço: Rua nº 24.125-548/0001-37, com endereço na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 055, Sala 719, Edifício Global Tower, Enseada do Sul, Vitória, ES, CEP 29060-335, representada neste ato pelo seu procurador legal, Diretor Executivo Sr. Dalton de Oliveira Guimarães, <sup>Cordialmente,</sup> <sub>Adilmar Luiz de Souza</sub> desta, dar ciência a todas as esferas governamentais, assim como à todos os Diretores Comerciais de medicamentos e materiais médico hospitalares de nosso país, que:

- Nossos associados atuam nacionalmente no fornecimento de medicamentos e materiais às empresas privadas e Órgãos Públicos, onde representam bilhões de reais e milhões de unidades de medicamentos e materiais firmados por meio de contratos e atas de registro de preços em todo país;

- Os associados da ABFMED desde o início da pandemia vêm mantendo suas atividades regulares junto aos seus clientes, mesmo com toda dificuldade que o segmento enfrentou durante os momentos de isolamento social e de incertezas quanto ao futuro sanitário de nossa nação;



- Muitas vezes nossos Associados forneceram medicamentos e insumos arcando com prejuízos, uma vez que estes foram adquiridos por preços muito maiores do que os praticados no mercado, e em algumas situações preços maiores que o teto de referência do governo, para itens que se encontravam em falta em todo mundo, no entanto mantiveram suas políticas de respeito a tabela de preços do governo;

\_ Nossos Associados vêm direcionando todos seus esforços para o fiel cumprimento das Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pelos Órgãos Públicos, assim como as ordens de compras (OCs) das Instituições privadas atendidas pelos mesmos, mesmo enfrentando atrasos de pagamentos em diversos clientes, que já ultrapassam um ano em vários casos;

- O segmento de distribuição vêm enfrentando severos problemas para aquisição de produtos no mercado nacional e internacional para reposição de seus estoques, mesmo com o discurso de algumas indústria que estão com seu fornecimento regular, pedidos que antes eram repostos mensalmente em nossos distribuidores associados hoje já tem uma espera de mais de 3 a 6 meses em alguns itens;

- Em alguns casos vêm sendo atribuído aos distribuidores a responsabilidade pela falta de medicamentos em alguns órgãos e instituições, assim como estamos sofrendo penalidades administrativas por atrasos nas entregas, mas ressaltamos que os distribuidores são a parte MEIO da cadeia de fornecimento, ou seja, se a Indústria não disponibiliza produto para reposição dos estoques, os distribuidores não possuem produtos para entrega, e se a indústria posterga prazos de reposição os distribuidores não conseguem cumprir seus prazos;

- Os valores de medicamentos vêm sofrendo grande variação, principalmente aqueles que se encontram em falta no mercado ou com grande procura frente a oferta dos fabricantes;



- A tabela de referência da CMED/ANVISA não está acompanhando a dinâmica desse processo de mercado, as revisões são periódicas e não condiz mais com a realidade, sendo que hoje já existem itens que se fornecidos respeitando a tabela CMED significará prejuízo ao distribuidor, mas veja, se é vetado a gestão pública causar prejuízo a terceiro, como pode a Tabela CMED desrespeitar uma premissa legal do direito administrativo, e ainda prior, aplicar penalidades a quem se recusa a absorver prejuízos provocados pela morosidade e ineficiência da máquina pública.

- Nossos fornecedores estão mobilizados para contribuir ao máximo com as autoridades sanitárias de nosso país, no entanto, é necessário que haja a compreensão de todos envolvidos, que nossos associados não podem ofertar produtos que não possuem em seus estoques e/ou que não exista programação de entrega por parte das indústrias;

- Não podemos concordar que nossos associados absorvam prejuízos milionários devido a problemas que o mercado vêm enfrentando, pois isso, poderia acarretar a falência de muitas empresas que atuam a décadas no mercado nacional e que geram milhões em tributos, além de gerar centenas de empregos diretos e indiretos;

- Orientamos nossos associados notifiquem as indústrias fornecedoras quanto a necessidade de formalização de dificuldade em reposição de estoques e faturamento de novos pedidos, a fim de comprovar aos Órgãos de controle que esse não é um problema exclusivo da parte meio do processo, mas atinge toda cadeia de fornecimento;

- Destacamos que estamos solicitando agenda junto ao gabinete do Ministro da Saúde com o objetivo de apresentar nossas dificuldades e de pedir auxílio das autoridades instituídas de nosso país para busca de uma solução de curto e médio prazo.



Da mesma forma, conforme deliberado na ultima Assembleia extraordinária, estamos contactando outras Associações do segmento para buscar maiores informações sobre a real situação de seus associados, no que tange a falta de medicamentos e insumos no mercado.

Em tempo, reforçamos à todos associados da ABFMED que mantenham na medida do possível o abastecimento dos órgãos públicos e empresas privadas, respeitando suas capacidades técnicas e financeiras.

Atenciosamente,

**Vitória, 17 de Agosto de 2022.**

  
**Deivis de Oliveira Guimarães**  
**Diretor Executivo**